

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04289, de 15 de setembro de 2022**

DECRETO Nº 04289, de 15 de setembro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.686 de 10 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 398.922,23 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.03.12.361.1207.2.029 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND-REC.TRANSF.				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	134	PNTEEF	245	40.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136	PTE	206	12.000,00
02.04.04.12.122.1202.2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	150	SEMINC	200	4.500,00
02.05.01.10.301.1001.2.061 - MANUT. EM PREDIOS DESTINADOS ATIVIDADES DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	595	EMIATB	259	6.400,00
02.05.01.10.301.1001.2.063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	200	EMIATB	259	75.000,00
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	576	PAB.V	259	29.222,23
02.05.01.10.301.1001.2.066 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA DE PROMOCAO DA SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	231	POEPS	255	15.200,00
02.05.01.10.305.1004.2.074 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	578	SEMINS	200	69.200,00
02.06.02.08.244.0801.2.047 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA - REC. TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	371	BPSB	229	1.300,00
02.06.02.08.244.0801.2.048 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO-REC.TRANSF				
339030 - Material de Consumo	375	BGBFCU	229	1.100,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376	BGBFCU	229	2.500,00
02.08.03.18.541.1801.2.093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	477		200	54.900,00
02.09.01.13.392.1301.2.035 - MANUT. DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339030 - Material de Consumo	496	FUMPAC	200	47.300,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	503		200	30.000,00
02.09.01.18.695.1801.2.094 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS				
339030 - Material de Consumo	515		200	1.800,00
02.09.02.27.812.2701.2.098 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	535	ESPORT	200	8.500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>398.922,23</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

<b>RECURSO(S)</b>
-------------------

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04289, de 15 de setembro de 2022**

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>398.922,23</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>398.922,23</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 15 de setembro de 2022.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**